UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - CAMPUS DE SANTO ÂNGELO – RS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE ORGANIZAÇÕES – MESTRADO

VINÍCIUS AMARAL PIEGAS

GESTÃO DE RISCOS NOS CONTRATOS TERCEIRIZADOS: UM ESTUDO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

SANTO ÂNGELO – RS 2022

VINÍCIUS AMARAL PIEGAS

GESTÃO DE RISCOS NOS CONTRATOS TERCEIRIZADOS: UM ESTUDO NOS CONTRATOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Organizações do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, *Campus* de Santo Ângelo – RS, como requisito final à obtenção do título de Mestre em Gestão Estratégica de Organizações.

Orientador: Prof. Dr. Vilmar Antônio Boff

SANTO ÂNGELO – RS 2022

1 PRODUTO

1.1 PROTÓTIPO DE FUNCIONALIDADES PARA CÁLCULO DE RESERVA EM CONTA VINCULADA E PAGAMENTO PELO FATO GERADOR

Neste tópico se apresenta o protótipo de funcionalidades para operacionalização das ferramentas da Conta Depósito Vinculada e o pagamento pelo Fato Gerador, atendendo a um dos objetivos desta pesquisa e resultando no produto desta dissertação do mestrado.

O protótipo está estruturado na forma semelhante a um manual, apresentando as telas do SIPAC, do módulo Contratos, e os protótipos de interface que as funcionalidades devem possuir para auxiliar na gestão dos instrumentos de gestão de riscos legais obrigatórios.

Essa espécie de projeto de funcionalidades é considerada uma etapa importante para que o sistema seja desenvolvido de maneira que contemple todas as funções que lhe forem solicitadas, o protótipo fornece uma visão ampla do que deve ser executado e das necessidades de seus usuários.

1.1.1 Funcionalidade para operacionalização da Conta Depósito Vinculada

A Conta Deposito Vinculada é um dos instrumentos criados pela norma brasileira que busca a eficácia na prevenção de possíveis inadimplências/inobservâncias dos pagamentos de verbas trabalhistas,

previdenciárias e de multas sobre o saldo do FGTS, por parte da empresa contratada pela administração pública, haja vista que é criada uma conta junto à determinada instituição financeira, para que nela fiquem provisionados, ao longo de toda a execução contratual, os valores para pagamento de férias, adicional de férias, 13º (décimo terceiro) salário e verbas rescisórias.

Abaixo é apresentado um fluxo de movimentação da Conta Depósito Vinculada:



Figura 1 - Processo de Movimentação da Conta Vinculada

Após a confirmação da ocorrência do encargo trabalhista ou eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, o órgão ou entidade contratante deve expedir em até 5 (cinco) dias úteis documento que autorize a instituição financeira a liberar os recursos creditados na Conta Depósito Vinculada.

A seguir apresentaremos um protótipo das interfaces que a funcionalidade necessita possuir, auxiliando no cálculo do valor a ser retido, na expedição de documentos para liberação dos recursos e controle dos saldos provisionados.

1.1.1.1 Cadastro do resumo da Planilha de Custos e Formação de Preço

Para realizar o cálculo do valor a ser retido e reservado em Conta Depósito Vinculada se faz necessário que haja um prévio cadastro de informações básicas sobre o contrato, tais como: número do contrato, contratada, informações bancárias e percentuais legais a serem aplicados.

Cadastro - Planilha Cálculo d	a Reserva mensal da Conta Vinculada
Informações Básicas	
Contrato número	
Empresa	
Conta bancária vinculad	b:
Banco:	Agência: Conta:
Conta livre da empresa p	ara liberações:
Banco:	Agência: Conta:
Percentuais Incidentes	
13º Salário:	
Férias:	
Adicional do FGTS:	
Imposto sobre férias:	
Aviso prévio indenizado:	
Ca	Gravar

Figura 2 - Protótipo de Interface - Cadastro de Planilha

Nesta primeira tela o servidor designado fará o cadastro das informações necessárias para que o SIG faça o cálculo do valor a serão provisionados à Conta- Depósito Vinculada- bloqueada para movimentação.

Campo "Contrato" – deve ser informado o número do contrato administrativo firmado entre a administração pública (contratante) e a empresa terceirizada (contratada);

Campo "Empresa" – deve ser informado a Razão Social da empresa terceirizada (contratada);

Campo "Conta bancária vinculada" – deve ser informado os dados (banco, agência e conta) da Conta-Depósito Vinculada- bloqueada para movimentação criada junto a instituição financeira, nesta conta ficarão provisionados os valores para cobertura dos encargos trabalhistas comprovados pela empresa terceirizada.

Campo "Conta livre da empresa para liberações" – deve ser cadastrado os dados (banco, agência e conta) da conta livre da empresa que receberá os valores após a confirmação da ocorrência dos encargos trabalhistas e a devida conferência dos cálculos disponibilizados pela contratada.

Campos "Percentuais incidentes" – Devem ser informados os percentuais incidentes para cada encargo trabalhistas (13º salário, férias, adicional de FGTS, impostos sobre férias e 13º salário, aviso prévio).

1.1.1.2 Cálculo Mensal

Os recursos a serem provisionados pela administração pública para o pagamento dos encargos trabalhistas, dos empregados das empresas contratadas para prestas serviços de contínua, são retidos mensalmente, sendo o valor descontado do montante mensal a ser pago à empresa contratada e transferido (depositado) pela administração em Conta Depósito Vinculada, previamente bloqueada, aberta em nome do prestador de serviço.

Para calcular o valor a ser provisionado na Conta-Depósito Vinculada o usuário deve preencher todos os campos da seguinte interface:



Figura 3 - Protótipo de Interface - Cálculo da Reserva

No campo "selecionar contrato" o sistema exibirá os contratos cadastrados, possibilitando que o usuário selecione o correspondente contrato.

No campo "base de cálculo" o usuário deverá informar o valor da base de cálculo para aplicação dos percentuais cadastrados. Lembrando que a Base de Cálculo da Conta-Depósito Vinculada é a remuneração total dos funcionários da empresa terceirizada (contratada).

No campo "nota fiscal" o usuário deve informar o número da Nota Fiscal que será descontado (retido) o valor a ser provisionado.

Após preenchido todos os campos deve clicar no botão "gravar".

1.1.1.3 Relatórios de gerenciamento da Conta Depósito Vinculada

Os relatórios gerados pelo sistema serão importantes para que a instituição consiga fundamentar o processo de pagamento, conferir o valor a ser retido em Conta Vinculada e comprovar que o cálculo do valor da reserva está correto.



Figura 4 - Protótipo de Interface - Reserva Mensal

Ao clicar em "imprimir" um relatório é gerador com a memória do cálculo e o valor total a ser provisionado na Conta Depósito Vinculada, conforme o próximo tópico.

1.1.1.4 Planilha de Cálculo (relatório modelo)

Abaixo segue um modelo de Planilha/Relatório gerado pelo sistema, através da funcionalidade a ser criada dentro do módulo contratos.

Figura 5 - Modelo de Relatório - Cálculo da Reserva mensal



MINISTERIO DA EDUCAÇAO SECRETARIA DE EDUCAÇAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INST FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SAO BORJA

Planilha para Cálculo da Reserva Mensal para Encargos Trabalhistas - IN 03/2009

Empresa:	Exemplo Ltda		NF n°	1234	Mês:	02/22
		CAIXA FEDERAL	Agencia:	123	C/Corrent	001.010.5
Contrato:	14/2021	Vlr da Remuneração	Quadro I d	o Anexo III)		
		Total dos Provent	tos da Folha	de Pgto		3.171,02

Item	%	R\$
13° Salário	8,33%	264,15
Férias e Abono de Férias	12,10%	383,69
Adicional do FGTS para as Rescisões sem Justa causa	4,00%	126,84
Impacto sobre Férias e 13° Salário	7,82%	247,97
Subtotal	32,25%	1.022,65
Aviso Prévio Indenizado	0,46%	14,59
Total	32,71%	1.037,24

Em cumprimento a Cláusula 18ª do Contrato i 14/2021 ca retido da fatura nº 1234 referente ao mês de 02/22 o valor de R 1.037,24 acima calculado.

O valor da retenção deverá ser depositado

CAIXA FEDERAL			
Agência:	123		
C/Corrente	001.010.5		

São Borja - RS,

Beltrano Fulano de Tal Cargo - SIAPE nº 123456 IF Farroupilha - Campus São Borja

1.1.1.5 Relatórios Conta- Depósito Vinculada

Os relatórios são necessários para poder gerenciar os valores provisionados na Conta Depósito Vinculada, pois auxiliam no momento de conferir os valores a serem liberados para a empresa contratada. Após a ocorrência da situação que ensejar o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista, precisa ser realizada a conferência dos cálculos, só depois disso o órgão ou entidade contratante expedirá a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta. A seguir propomos os seguintes relatórios:

Por encargos:

- 13º salário
- Férias
- Rescisão (Adicional FGTS)
- Impacto sobre Férias e 13º salário

Figura 6 - Protótipo de Interface - Extratos por Encargo

Selecionar contrato:	Select	•	
Encargo Provisionado:	Todos	•	
Período: De: 01 Jan	2022	 - 13º Salário - Férias + 1/3 - Multa FGTS - Encargos 	
até: 31 Dez	2022	-Aviso Prévio - Todos	
Por funcionário:	Todos	-	
	Gerar relatório		

Abaixo segue modelo de extrato a ser emitido pelo SIG/SIPAC, módulo Contratos, através da funcionalidade de gerenciamento da Conta Depósito

Figura 7 - Modelo de relatório - Extrato de Movimentação da Conta Depósito Vinculada

Extrato Analítico da Movimentação de Conta Vinculada

Data	Documento	Valor	Débito / Crédita	Saldo (R5)
5/01/2022	NF 195	R\$ 650,00	Crédito	R\$ 2.825,00
5/02/2022	NF 223	R5 650,00	Crédito	R\$ 3,475,00
5/03/2022	NF 280	R\$ 650,00	Crédito	R\$ 4.125,00
1/04/2022	Of. 112	-R\$ 1.720,00	Débito	R\$ 2,405,00
05/04/2022	NF 332	R\$ 650,00	Crédito	R\$ 3.055,00
5/05/2022	NF 350	R\$ 650,00	Crédito	R\$ 3.705,00
15/06/2022	NF 375	R\$ 650,00	Crédito	R\$ 4.355,00

1.1.2 Funcionalidade para operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador

Essa metodologia do Pagamento pelo Fato Gerador se insere como um dos controles internos que podem ser adotados para o tratamento dos riscos relativos ao descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, quando se propõe que a Administração se responsabilize tão somente pelo pagamento dos custos decorrentes de eventos efetivamente ocorridos, mitigando pagamento dos custos que muitas vezes não se realizam e que oneram em demasia os contratos de prestação de serviço em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Neste capítulo primeiramente será apresentado um fluxo de movimentação do Pagamento pelo Fato Gerador, seguida das interfaces necessárias para sua operacionalização, e sugestões de relatórios oriundos do sistema.



Figura 8 - Processo de pagamento pelo Fato Gerador

Como podemos ver no fluxograma acima, após analisar os documentos que comprovem a ocorrência de determinado encargo trabalhistas, a administração pública deve incluir seus respectivos valores na fatura mensal de pagamento à empresa contratada.

Objetivando auxiliar a administração pública de forma prática, criou-se o protótipo de uma funcionalidade de gerenciamento do pagamento pelo Fato Gerador, apresentamos a seguir as interfaces necessárias para o bom desempenho da ferramenta.

1.1.2.1 Cadastro da Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 02/2008.

Na tela "cadastro de planilha pelo fato gerador" deve ser cadastrado um resumo da planilha de custos e formação de preços da IN 02/2008, esta planilha é peça obrigatório de toda licitação para contratação de serviços com dedicação de mão de obra, neste cadastro serão informados somente os dados necessários para que o sistema realize o cálculo do pagamento pelo Fato Gerador.

Cadastro - Planilha IN nº 05/2017	
Selecionar contrato: Se	elect 🗸
Nome da Planilha:	
Módulo	o 1: Cadastrar
Módulo	o 2: Cadastrar
Módulo	o 3: Cadastrar
Módulo	o 4: Cadastrar
Módulo	o 5: Cadastrar
Módulo	o 6: Cadastrar
	Gravar

Figura 9 - Protótipo de Interface - Cadastro de Planilha

No campo "selecionar contrato" o sistema exibirá os contratos cadastrados, possibilitando que o usuário selecione o correspondente contrato.

No campo "nome da planilha" o usuário poderá nomear a planilha a ser cadastrada, possibilitando o cadastro de diversas planilhas para o mesmo contrato, para posterior vinculação de determinado funcionário a sua correspondente planilha. Ex: Empresa que faz vigilância diurna e noturna, existe uma planilha para os vigilantes que trabalham no período diurno e outra para o noturno, devendo o usuário vincular o funcionário ao período do dia que ele trabalha.

O cadastro do resumo da planilha é baseado nas orientações trazidas pelo Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador, publicado em 07/11/2018, nele consta o seguinte resumo da Planilha de Custos:

Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.500,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios	1.521,00
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	291,67
13º Salário	125,00
Férias e Adicional de Férias	166,67
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciário de FGTS	659,33
GPS	516,00
FGTS	143,33
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários	570,00
Vale Transporte	130,00
Vale Alimentação	440,00
Módulo 3 – Provisão para Rescisão	176,04
API com Probabilidade	140,21
Aviso Prévio Indenizado - API	208,75
Multa do FGTS do API	71,67
APT com Probabilidade	35,83
Multa do FGTS do APT	71,67
Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	310,82
Módulo 5 – Insumos de Mão de Obra	300,00
Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro - CITL	965,29
TOTAL	4.773,16

Tabela 1 - Modelo de Resumo da Planilha de Custos

Nota: Diferenças nos valores dos cálculos referem-se às dízimas periódicas do Excel.

Fonte: Caderno de Logística Pagamento pelo Fato Gerador

A metodologia do pagamento pelo Fato Gerador visa a garantir que a Administração se responsabilize tão somente pelo pagamento dos custos decorrentes de eventos efetivamente ocorridos, portanto dependendo da comprovação da ocorrência, a exemplo de valores de rescisão, ausências legais, férias e 13º salário.

Quando não comprovados os eventos trabalhistas seus respectivos valores são zerados, deixando de compor os custos finais para pagamento mensal do serviço.

Este protótipo de ferramenta deve auxiliar o usuário neste procedimento, para isso o SIG deve ser alimentado cadastrando os módulos individualmente.

O sistema previamente configurado para "zerar" os campos devidos para apuração do valor devido no mês.

Após selecionar o contrato e nomear a planilha a ser cadastrada no sistema, deve-se configurar todos os módulos que compõe a Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada pela empresa ganhadora da licitação.

Figura 10- Protótipo de Interface - Cadastro do Módulo 1 da Planilha de Custos

Cadastrar Módulo 1	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	
Gravar	

Este campo deve ser preenchido com o valor total do módulo 1, extraído da Planilha de Custos e formação de preço constante do processo licitatório.

Tabela 2- Exemplo Módulo 1 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

1	Composição da remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base (valor para somente 1 servente de lim 5143	peza) - CBO:	1.083,96
в	Adicional de periculosidade (excluir esta linha, como regra)		
с	Adicional de insalubridade (20 % do SB - cláusula 55º da CCT/SINDASSEIO 2019) (servente que não iram limpar	20,00%	216,79
D	Adicional noturno (excluir esta linha, se for limpeza diurna)		
E	Hora noturna adicional (excluir esta linha, se for limpeza diurn	a)	
F	Adicional de hora extra (excluir esta linha, como regra)		
G	Outros (especificar) (OBS: foi excluído o intervalo intr	ajornada)	
	Total d	Remuneração	1.300,75

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Este campo deverá ser "zerado" pelo SIG, por exemplo, no mês em que o empregado está de férias, tendo o custo do profissional que está gozando do descanso no campo Férias do Módulo 2, e o custo do profissional que fez a reposição será lançado no Módulo 4.

Figura 11 - Protótipo Interface – Cadastro do Módulo 2 extraído da Planilha de Custos

Cadastrar Módulo 2	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios	
Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias	
13º salário	
Férias e Adicional de Férias	
Submódulo 2.2 - Emcargos previdenciários e FGTS	
GPS	
FGTS	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
Vale transporte	
Vale Alimentação	
Outros Benefícios	
Gravar	

Neste quadro deve-se cadastrar somente informações solicitadas, extraídas da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes da licitação que deu origem ao contrato, em alguns modelos de planilhas as informações solicitadas estão no módulo 2 e no módulo 4.

Abaixo estão ilustrados módulos de planilha de custos, devendo o servidor usuário extrair deles os valores que serão cadastrados no módulo 2.

Tabela 3 - Exemplo Módulo 2 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

2	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
Α	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx25) – (6%xSB)]		
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: (Dec Mun 17.644/2018)	R\$ 3,55	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
в	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros) Cálculo do valor = [(diasxVA)x(1-0,19)]		
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (clausula 19º da CCT 2019):	R\$ 16,73	284,58
	B.2) Valor do auxilio-lanche (clausula 20ª da CCT 2019):	R\$ 8,36	27,09
с	8		0,00
D	Auxilio-creche		0,00
E	Seguro de vida (foi substituido pelo PBF em 2014 - SEEAC/SINDASSEIO/RS)		0,00
F	Plano de benefício familiar (cláusula 22ª da CCT 2019)		15,02
G	Outros (especificar)		-
	Total de beneficios men	sais e diários	439,15

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Tabela 4 - Exemplo Módulo 4 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1	Encargos previdenciários,	FGTS e d	outras contr	ibuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
Α	INSS				20,00%	260,15
в	SESI ou SESC				1,00%	13,01
С	SENAI ou SENAC				1,50%	19,51
D	INCRA			0,20%	2,60	
E	Salário educação			2,50%	32,52	
F	FGTS			8,00%	104,06	
G	trabalho (RAT x FAP) Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada	RAT =	3%	FAP =	3,00%	39,02
н	SEBRAE			0,60%	7,80	
TOTAL			36,80%	478,67		

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário			
4.2	13º (décimo terceiro) salário	Valor (R\$)	
А	13º (décimo terceiro) salário "Obrigatória" a cotação de 8,33% (= Rem./12)sobre o valor do Módulo 1-Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08.	108,40	
	Subtotal	108,40	
в	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário	39,89	
	TOTAL	148,29	

O SIG deverá "zerar" os campos 13º Salário, por exemplo nos meses em que a empresa não efetuou o seu pagamento.

O sistema deverá fazer o mesmo procedimento nos meses em que não houver férias e Aviso Prévio de rescisão aos funcionários.

Figura 11 - Protótipo Interface – Cadastro do Módulo 3 extraído da Planilha de Custos

Cadastrar Módulo 3	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
API com Probabilidade	
Aviso Prévio Indenizado -API	
Multa do FGTS do API	
APT com Probabillidade	
Aviso Prévio Trabalhado -APT	
Multa do FGTS do APT	
Gravar	

Neste quadro deve-se cadastrar as informações solicitadas, extraídas da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes da licitação que deu origem ao contrato, normalmente estão no módulo 4 da Planilha de Custos.

Abaixo estão ilustrados módulos de planilha de custos, devendo o servidor usuário extrair deles os valores que serão cadastrados no módulo 3.

Tabela 5 - Exemplo Módulo 4.4 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

Submodulo 4.4 - 1 Tovisao para rescisao			
4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)	
Α	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias de indenização/30)x 5% de rotatividade anual - utilizado 33 dias para Limpeza	5,96	
в	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,48	
с	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08 (0,24% + 4,76%=5%)	3,12	
D	Aviso-previo trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato	15,18	
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	5,59	
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08 (0,24% + 4,76%=5%)	61,92	
	TOTAL	92.25	

Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão

Após o cadastro dos valores referentes às verbas rescisórias no módulo 3, é necessário o registro do Custo do Profissional Ausente, montante referente ao custo que a empresa contratada terá na hipótese do funcionário titular do posto precise se ausentar do trabalho, em virtude das diversas licenças constantes na legislação trabalhista.

Figura 12 - Protótipo Interface – Cadastro do Módulo 4 extraído da Planilha de Custos

Cadastrar Módulo 4				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional ausente				
Gravar				

Neste quadro deve-se cadastrar as informações solicitadas, extraídas da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes da licitação que deu origem ao contrato, normalmente estão no módulo 4 da Planilha de Custos.

Abaixo estão ilustrados módulos de planilha de custos, devendo o servidor usuário extrair deles os valores que serão cadastrados no módulo 4.

Tabela 6 - Exemplo Módulo 4 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

	Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08 (Férias +Adicional = 12,10%)	157,39
в	Ausência por doença Cálculo do valor = [(Rem/30)x5dias	18,07
С	Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(Rem/30)x5dias]/1	0,27
D	Ausências legais Cálculo do valor = [(Rem/30)x2,96	10,70
E	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(Rem/30)x30dias]/12}x0,78% (MP 664/2014)	0,85
F	Outros (especificar)	0,00
	Subtotal	187,28
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	68,92
	TOTAL	256.20

Este campo normalmente aparecerá "zerado" exceto quando for necessária a reposição do funcionário contratado para a prestação dos serviços, somente será efetuado pagamentos para esse evento em caso de férias ou outras ausências legais.

Memória de cálculo:

Soma dos direitos do empregado conforme apresentação da proposta da licitação:

- Remuneração (módulo 1)
- Encargos e Benefícios Anuais, mensais e diários (módulo 2)
- Provisão para Rescisão (módulo 3)

Custo diário do empregado substituto: Soma dos direitos ÷ 30 x número de dias que o substituto trabalhou.

Exemplo: Remuneração R\$1.500,00, Encargos e benefícios R\$ 1.521,00, Provisão para Rescisão: R\$ 176,04

Soma: R\$ 3.197,04 ÷ 30 = R\$ 106,57

No caso de uma ausência legal de 2 dias o SIG deverá calcular o valor de R\$ 213,14 (106,57 x 2).

Após o registro dos custos nas hipóteses de ausências legais, devese registrar os custos com insumos de mão de obra que é composto pelos valores relativos a materiais, utensílios, suprimentos, máquinas, equipamentos e outros itens que sejam utilizados diretamente na execução dos serviços.

Figura 13 - Protótipo Interface – Cadastro do Módulo 5 extraído da Planilha de Custos

Cadastrar Módulo 5		
Módulo 5 - Insumos de Mão de Obra		
	Gravar]

Neste quadro deve-se cadastrar as informações solicitadas, extraídas

da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes da licitação que deu origem ao contrato, normalmente estão no módulo 3 da Planilha de Custos.

Abaixo estão ilustrados módulos de planilha de custos, devendo o servidor usuário extrair deles os valores que serão cadastrados no módulo 5.

Tabela 7 - Exemplo Módulo 3 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

3	Insumos diversos	Valor (R\$)
Α	Uniformes	52,39
в	Materiais	721,28
С	Equipamentos	8,43
D	Outros (especificar)	0.00
	Total de insumos diversos	782,10

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Neste campo deve ser informado o valor total dos insumos (soma de uniformes, materiais, equipamento e outros).

Por fim, deve-se registrar o último módulo da Planilha de Custos e Formação de Preços que corresponde aos custos indiretos, tributos e lucro (CITL), para o item tributos, as empresas licitantes devem apresentar os percentuais conforme o regime tributário adotado junto à Receita Federal do Brasil: Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.

Para os itens custos indiretos e lucro, as empresas possuem liberalidade para cotação tendo em vista que os percentuais alocados nesta parte da planilha de custos não são vinculados a dispositivos legais ou índices estatísticos.

Figura 14 - Protótipo Interface – Cadastro do Módulo 5 extraído da Planilha de Custos

Cadastrar Módulo 6	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro - CITL	
Gravar	

Neste quadro deve-se cadastrar as informações solicitadas, extraídas da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes da licitação que deu origem ao contrato, normalmente estão no módulo 5 da Planilha de Custos.

Abaixo estão ilustrados módulos de planilha de custos, devendo o servidor usuário extrair deles os valores que serão cadastrados no módulo 6. Tabela 8 - Exemplo Módulo 5 - Extraído da Planilha de Custos da Licitação

5	Custos indiretos, lucro e tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCU	LO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos		
Beneficios Men	sais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-	-	3.498,72
resumo do Mód	ulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)		
Α	Custos indiretos	0,70%	24,49
BASE DE CÁLCU	LO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios		
Mensais e Diário	os + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do	-	3.523,21
Módulo 4 de En	cargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)		
B		3,50%	123,31
Base de Calco Benefícios Men resumo do Mód	sais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total dos ulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos +	-	3.646,52
С	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Simples - Anexo IV)	7,60%	315,82
	b) PIS(depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Simples- Apere NO	1,65%	68,57
	IRPJ e CSLL (Não incluir esses tributos em face da proibição contida no item 9.1 do Acórdão TCU nº 950/2007-Plenário)	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,00%	124,67
		TOTAL	656,86
Percentual Total e Valor Total de Tributos 12,25%			509,06

Neste exemplo, o percentual de 12,25% deve ser aplicado sempre sobre o somatório dos módulos anteriores (1 a 5).

1.1.2.2 Cadastro de Empregados – Vincular Empregados à Planilha de Custos

Nesta interface o usuário deverá vincular os funcionários cadastrados à planilha de custos anteriormente cadastrada, por exemplo: funcionário que fará vigilância noturna deve ser vinculado à Planilha de Custos Noturna, e o funcionário que realiza a vigilância diurna deve ser vinculado à Planilha de Custos Diurna.

Vincular funcionário à planilha de custos				
Selecionar contrato:	Select 🗸			
Nome do Funcionário:				
Selecionar Planilha:	Select 🗸			
	Vincular			

Figura 15 - Protótipo Interface – Vincular funcionário à planilha de custos

No campo "selecionar Contrato" deve aparecer a lista de c ontratos cadastrados, cabendo ao usuário selecionar o item correto.

No campo "nome do Funcionário" deve ser digitado pelo usuário o nome completo do funcionário contratado pela empresa terceirizada.

No campo "selecionar planilha" deve ser selecionada a planilha de custos previamente cadastrada.

1.1.2.3 Calcular o valor mensal – Pagamento pelo Fato Gerador

Para realizar o cálculo mensal deve-se selecionar o contrato em questão, o sistema irá carregar o nome da empresa contratada

automaticamente, assim como os funcionários previamente cadastrados.

Selecionar contrato:	Select 👻	
Empresa:		
npregados participantes do cálculo:	Select 👻	
E	mpregados participantes do cálculo:	
Fulano de Tal	Selecionar ocorrência	-
Beltrano de Tal	Selecionar ocorrência	-
Ciclano de Tal	- Selecionar ocorrência	-
<u> </u>	- 13º Salário	
	- Férias + 1/3	
	- Multa FGTS	
	- Encargos	
	- Encargos - Aviso Prévio	
	- Encargos - Aviso Prévio Calcular	1.

Figura 16 - Protótipo Interface – Vincular funcionário à planilha de custos

Após o sistema carregar os funcionários cadastrados, deve-se vincular a cada um deles os eventos efetivamente ocorridos naquele mês de apuração.

O sistema realizará os cálculos automaticamente, "zerando" os eventos que não foram comprovados naquela competência.

1.1.2.4 Relatórios da funcionalidade de Pagamento pelo Fato Gerador

Os relatórios são extremamente necessários para poder fundamentar a decisão da administração com relação aos valores a serem pagos à contratada. Após a confirmação da ocorrência da situação que ensejar o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista, precisam ser realizados os cálculos do montante devido à empresa, depois disso convém que o órgão ou entidade contratante, envie a memória de cálculo para que a contratada possa dar seu aval nos cálculos, seguindo o fluxo proposto na figura 20. A seguir propomos modelos de documentos/relatórios a serem emitidos pelo sistema:

Figura 17- Modelo de Ofício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA						
Ofício n.º xx/xxxx						
São Borja/RS, xx de xxxx de 20xx.						
À empresa [nome da empresa] CNPJ: [xxxxxxxxxxxx] Aos cuidados do representante, Sr(a) nome da pessoa [endereço completo] Contrato nº xx/20xx						
Assunto: Solicitar emissão da Nota Fiscal/Fatura referente ao serviço prestado no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.						
Senhor(a) Representante,						
1. Considerando o recebimento definitivo dos serviços prestados no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, vimos por meio deste, solicitar que seja providenciada a emissão da Nota Fiscal no valor de R\$ xx.xxx,xx (valor por extenso). A memória de cálculo consta em anexo.						

2. O valor ora informado foi o exatamente dimensionado pela equipe de gestão e fiscalização do presente contrato, após a avaliação da qualidade da prestação dos serviços, através do Instrumento de Medição de Resultados e do gerenciamento de riscos por meio do pagamento pelo fato gerador - PFG.

3. Frisamos que o prazo para pagamento pelos serviços prestados começará a contar do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Atenciosamente,		
	Nome do Gestor do Contrato	
	Gestor do Contrato nº xx/xxxx Mat. SIAPE xxxx	
	e-mail:	
	Telefone:	

Figura 18 - Modelo de Memória de Cálculo

CUSTO MENSAL DO EMPREGADO						CUSTO MENSA	DO EMPREGADO		
Vigilância Desarmada Diurna - sem ocorrências diurno				Vigilância Desarmada Diurna - sem ocorrências noturno					
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.000,00			Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 2.500,00	
Módulo 2- Encargos e Benefícios	R\$:	1.076,00		Módulo	2- Encargo	s e Benefícios		R\$ 1	1.260,00
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	-			Sub	módulo 2.1 - 13º (décimo tercei	o) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	-
13º Salário	R\$	-				13º Salário		R\$	-
Férias e Adicional de Férias	R\$	-				Férias e Adicional de Férias		R\$	-
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários de FGTS	R\$	736,00			Sub	módulo 2.2 - Encargos Prevideno	iários de FGTS	R\$	920,00
GPS	R\$	576,00				GPS		R\$	720,00
FGTS	R\$	160,00				FGTS		R\$	200,00
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	340,00			Sub	módulo 2.3 - Benefícios Mensais	e Diários	R\$	340,00
Vale Transporte	R\$	20,00				Vale Transporte		R\$	20,00
Vale Alimentação	R\$	300,00				Vale Alimentação		R\$	300,00
outros Benefícios (Plano de Benefícios Familiar)	R\$	20,00				outros Benefícios (Plano de B	enefícios Familiar)	R\$	20,00
Módulo 3- Provisão para Rescisão	R\$	-		Módulo	3- Provisão	o para Rescisão		R\$	-
API com Probabilidade	R\$	-			API	com Probabilidade		R\$	-
Aviso Prévio Indenizado - API	R\$	-				Aviso Prévio Indenizado -	API	R\$	-
Multa do FGTS do API	R\$	-				Multa do FGTS do API		R\$	-
APT com Probabilidade	R\$	-			APT	Com Probabilidade		R\$	-
Aviso Prévio Trabalhado - APT	R\$	-				Aviso Prévio Trabalhado	APT	R\$	-
Multa do FGTS do APT	R\$	-				Multa do FGTS do APT		R\$	-
Incidência dos encargos	R\$	-			Inci	idência dos encargos		R\$	-
Módulo 4- Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	-		Módulo	4- Custo de	e Reposição do Profissional Ause	nte	R\$	-
Módulo 5- Insumos de Mão de Obra	R\$	50,00		Módulo	5- Insumos	s de Mão de Obra		R\$	50,00
Módulo 6- Custos Indiretos, Tributos e Lucro - CITL	R\$	324,79		Módulo	6- Custos I	ndiretos, Tributos e Lucro - CITL		R\$	395,86
OTAL		R\$ 3.450,79		TOTAL			R\$ 4.205,86		
Modulo 5 - Losto de Argonado de Orna Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro - CTL TOTAL	R\$ R\$ R\$	50,00 324,79 3.450,79		Módulo Módulo TOTAL	5- Insumos 6- Custos II	e Mão de Otro de Mão de Obra ndiretos, Tributos e Lucro - CITL		R\$ R\$ R\$ 4	4.
FUNCIONÁRIOS PARTICIPANTES DO PERÍODO	AUSE	NCIAS LE 1	13º SALÁRIO	FÉRIAS	RESO	CISÃO			
Europario Exemplo 2		0							
Funcionário Exemplo 2		0				-			
Euroionário Exemplo 4		0							
runcionano exempio 4		0			,	-			
			alor Unit F	mn RŚ					
Sem ocorrências Diuroo		2	3 450 79	φn qn	2¢ 6 001 59				
Jem ocorrencias planto		2	550,75		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2			
Sem ocorrências Noturno			0	15 86 5	< < / >				